

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.083.2016.00-2016

CONTRATO

Número: C.083.2016.01-2017

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Pedroso e Henrichs Advogados | CNPJ: 22.416.723/0001-09

Gestor do Contrato: Marsden Paz

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

O presente termo aditivo de renovação tem por objeto renovar o prazo de vigência do Contrato nº. C.083.2016.00-2016, por 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do presente termo, sem alteração do objeto contratual.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato (art. 8º, X, do RCC-CNM/2016) foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da qualidade dos produtos entregues, do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de agosto de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa

